

## 第 179/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、經第325/2008號行政長官批示及第301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示所設立的防治愛滋病委員會的存續期自二零二三年十一月二十二日起延長三年。

二、經第325/2008號行政長官批示及第301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款至第五款修改如下：

“三、委員會的成員如下：

- (一) 衛生局局長，由其擔任主席；
- (二) 仁伯爵綜合醫院院長，當主席不在或不能視事時，由其代任主席職務；
- (三) 社會文化司司長辦公室代表一名；
- (四) 社會工作局局長；
- (五) 教育及青年發展局局長；
- (六) 衛生局疾病預防及控制中心主任；
- (七) 衛生局公共衛生化驗所主任；
- (八) 衛生局捐血中心主任；
- (九) 仁伯爵綜合醫院內科（愛滋病治療範疇）代表一名；
- (十) 衛生中心代表一名；
- (十一) 衛生局傳染病防控處處長；
- (十二) 警察總局代表一名；
- (十三) 懲教管理局代表一名；
- (十四) 澳門理工大學代表一名；
- (十五) 澳門鏡湖醫院慈善會有關鏡湖醫院範疇代表一名；
- (十六) 澳門特別行政區紅十字會代表一名；
- (十七) 澳門明愛代表一名；
- (十八) 澳門中華醫學會代表一名；

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada por mais três anos, a partir de 22 de Novembro de 2023, a duração da Comissão de Luta Contra a SIDA, criada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017.

2. Os n.ºs 3 a 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017, passam a ter a seguinte redacção:

«3. A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

- 1) O director dos Serviços de Saúde, que preside;
- 2) O director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- 3) Um representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 4) O presidente do Instituto de Acção Social;
- 5) O director da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
- 6) O chefe do Centro de Prevenção e Controlo de Doenças dos Serviços de Saúde;
- 7) O director do Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde;
- 8) O director do Centro de Transfusões de Sangue dos Serviços de Saúde;
- 9) Um representante do Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, área terapêutica da SIDA;
- 10) Um representante dos Centros de Saúde;
- 11) O chefe da Divisão de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis dos Serviços de Saúde;
- 12) Um representante dos Serviços de Polícia Unitários;
- 13) Um representante da Direcção dos Serviços Correcionais;
- 14) Um representante da Universidade Politécnica de Macau;
- 15) Um representante da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de Macau, com ligação ao Hospital Kiang Wu;
- 16) Um representante da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Um representante da Cáritas de Macau;
- 18) Um representante da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;

(十九) 澳門執業西醫公會代表一名；

19) Um representante da Associação de Médicos de Macau;

(二十) 澳門同善堂代表一名；

20) Um representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

(二十一) 澳門工會聯合總會代表一名；

21) Um representante da Associação Geral dos Operários de Macau;

(二十二) 澳門街坊會聯合總會代表一名；

22) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(二十三) 澳門婦女聯合總會代表一名；

23) Um representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;

(二十四) 澳門關懷愛滋協會代表一名；

24) Um representante da Associação para os Cuidados do SIDA em Macau;

(二十五) 非政府戒毒組織代表一名；

25) Um representante das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes;

(二十六) 教育界代表一名；

26) Um representante do sector de educação;

(二十七) 非政府青少年組織代表一名。

27) Um representante das organizações não governamentais de jovens e adolescentes.

四、上款(三)項、(九)項、(十)項及(二十五)項至(二十七)項所指的代表由社會文化司司長以批示委任。

4. Os representantes referidos nas alíneas 3), 9), 10) e 25) a 27) do número anterior são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

五、第三款(十二)項至(二十四)項所指的代表由有關實體及社團指定，並由社會文化司司長以批示委任。”

5. Os representantes das entidades e associações referidas nas alíneas 12) a 24) do n.º 3 são indicados pelas mesmas e designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.»

三、廢止第301/2017號行政長官批示。

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 301/2017.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年十一月九日

9 de Novembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.